



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2021, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. Participantes: Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Breno Andrade Zuppolini (Filosofia), Lilian Santiago (Filosofia), Fabiano Fernandes (História), Elaine Cristiana Dias (História da Arte), Greice de Nóbrega e Sousa (Letras – Português/Espanhol), Márcia Aguiar (Letras – Português/Francês), Maria Lúcia Dias Mendes (Letras – Português/Francês), Leila Costa (Letras – Português), Leonardo Gandolfi (Letras – Português/Espanhol), Maria Eugênia Batista (Letras – Português/Inglês), Edna Martins (Pedagogia), Renata Marcílio Cândido (Pedagogia), Uirá Felipe Garcia (Ciências Sociais). Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira Bastos (NAE). Representante Discente: Priscilla Carneiro Alves. Justificativa de ausência: Caio Batista da Silva (TAE). I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da Ata da reunião de outubro de 2021; 2. Retificação Edital ABI; 3. Vagas extras para refugiados; 4. Calendário de reuniões para 2022; 5. Processos discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 8 horas e 30 minutos. I. Informes: 1. Solicitação de conclusão dos cursos: Fernando informou que na data da reunião, dia 08 de novembro de 2021, encerrava-se o prazo para estudantes realizarem o pedido de conclusão de curso. Esse pedido é fundamental, pois é apenas por meio dele que o Núcleo de Apoio Pedagógico identifica prováveis formandos, com a conferência de cumprimento da matriz. Fernando explicou que, caso algum estudante não tenha feito o pedido, mas se enquadre na condição de provável formando, é possível fazer o pedido fora do prazo, mediante o envio de e-mail ao Núcleo de Apoio Pedagógico. 2. ENADE e regularização de situação discente: Fernando explicou que a Pró-Reitoria de Graduação realizou uma reunião, para orientar os campi sobre como proceder com as declarações de responsabilidade e lista de regularidade do ENADE. Fernando explicou que a presidência da Câmara irá fazer a conferência dos estudantes que já colaram grau, mas que permanecem inscritos no ENADE. Para esses estudantes, os coordenadores dos respectivos cursos deverão preencher, no dia 15 de dezembro de 2021, a declaração de responsabilidade, no site do INEP. Fernando também explicou que, estudantes cuja inscrição não foi feita, mas deveria ter sido, os coordenadores deverão fazer o mesmo procedimento: preencher a declaração de responsabilidade no site do INEP, dia 15/12/2021. Fernando explicou que a orientação da Prograd é que somente nessas duas situações os coordenadores devem preencher a declaração de responsabilidade, pois também esse procedimento gera prejuízos aos cursos e à Instituição. Em todas as demais situações, os estudantes deverão aguardar a regularidade junto ao INEP, em setembro de 2022. Em complementação ao informe, Fernando explicou que o INEP informou que estudantes que optaram por mudar o local da prova para município em que não haverá aplicação da mesma, foram realocados no município em que estudam. Porém, a Prograd não tem acesso às informações que possam esclarecer quais serão os locais de prova. Após o informe, a professora Leila consultou sobre a situação de uma estudante do curso de Letras Português, que não se enquadra nos critérios orientados pela Prograd, para regularidade. A professora Greice também relatou haver caso de uma estudante do curso de Letras Português/Espanhol, que ingressou em 2013 e está matriculada no bacharelado, porém, irá concluir a licenciatura. A professora Lilian Santiago também consultou sobre a situação de uma estudante do curso de Filosofia, que não tem condições financeiras de se deslocar até o local de prova. Como se tratam de casos específicos, Fernando se comprometeu a fazer uma consulta à Prograd, para melhor orientação das coordenadoras. Ao término do informe, o professor Breno sugeriu a possibilidade de divulgação, na página do campus, dos locais de prova de cada estudante. A proposta foi endossada por outros coordenadores. Como a Prograd e a Câmara não possuem acesso a essas listas, ficou acordado que cada coordenação enviaria para a Câmara a lista com os locais de prova, para pedido de publicação no site do campus. 3. Informe de representantes da Câmara: Andreza, representante do Núcleo de Apoio Pedagógico, fez informe que o setor enviaria, ainda no dia 08/11/2021, a documentação para análise das atividades complementares. Andreza explicou que o Apoio Pedagógico tentou utilizar uma nova ferramenta, que facilitaria o processo, porém, identificaram que o resultado esperado não foi satisfatório. Andreza também explicou que o Apoio Pedagógico elaborou um plano de estudo para o reingresso especial, que será enviado às coordenações, para validação. Matheus, representante do Núcleo de Apoio ao Estudante, explicou que a professora Ingrid, do curso de Ciências Sociais, firmou uma parceria com o Instituto Sedes, para atendimento psicanalítico voltado ao luto. Dessa forma, o NAE solicitou a divulgação do projeto, com a finalidade de seleção de estudantes para participar de sessões de psicoterapia junto ao Instituto Sedes. Matheus informou que enviará um e-mail com maiores detalhes, para divulgação

junto aos membros da Câmara. A professora Maria Eugenia fez informe sobre a situação dos convênios de estágio dos cursos de licenciatura do Departamento de Letras. A professora explicou que os convênios de estágio estão com validade expirada, com isso, vislumbrando que o próximo semestre possivelmente será presencial, seria importante pensarmos num movimento articulado entre as várias licenciaturas, para renovação desses convênios, evitando sobreposição de documentos e reuniões de diferentes cursos com a Direção do campus e com as escolas. Fernando explicou como tem funcionado o fluxo para firmar os convênios de estágio e o porquê costumam ser conduzidos diretamente pelos professores de cada curso. Fernando também explicou que em breve deve ser publicada uma nova portaria sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios, o que implicará numa mudança na estrutura dos estágios das licenciaturas. Ficou acordado que a Câmara irá retomar a discussão sobre os convênios de estágios, de modo a otimizar as ações, pensando numa possível articulação entre as coordenações de todas as licenciaturas. A professora Elaine fez informe sobre o andamento do PPC do curso de História da Arte. Explicou que a coordenação enviou a versão revista para a CPAP e também foi feita uma reunião com a coordenação do curso de Filosofia, para manutenção da oferta das UCs de Domínio Conexo Fixo. Os ingressantes até 2017 do curso História da Arte não podem ter sua matriz alterada, por isso essa necessidade. Fernando explicou que o Apoio Pedagógico irá fazer um levantamento sobre estudantes do curso de História da Arte que ainda precisam cursar essa UC, para que seja possível programar até quando as UCs de Domínio Conexo Fixo precisam ser ofertadas. A professora Maria Eugenia fez um breve informe sobre o Fórum de Licenciaturas, que foi realizado no dia 22/10/2021. A atividade contou com a participação dos professores Marcio Hollosi, Sueli Fidalgo e Edna Martins, para tratar da formação dos professores para educação inclusiva. Dada a importância do tema, deverá ser proposta a continuidade da discussão em outras edições do Fórum. Ordem do Dia: 1. Aprovação da Ata da reunião de outubro/2021: Fernando explicou que, como a Câmara permanece sem secretaria, não foi possível preparar a ata para aprovação. Por isso, pediu a retirada do ponto, com expectativa que seja aprovada na próxima reunião ordinária. 2. Retificação do Edital ABI: Fernando explicou que houve a necessidade de retificar o Edital ABI 2021, devido uma mudança de fluxo na interposição de recurso. Até 2020, apenas o setor de Serviços Gerais podia abrir processos discentes no SEI. Por essa razão, constava no edital que a interposição de recursos devia ser feita com envio de e-mail para esse setor. Em conversa com Ivan, responsável pelo setor de Serviços Gerais, esse explicou sobre a impossibilidade de manter esse procedimento, pois agora o setor não pode mais abrir processos discentes no SEI. Diante da situação, Fernando explicou que Andreza, do Apoio Pedagógico, sugeriu a criação de um formulário no Google Form para essa finalidade. Por causa dessa alteração, o edital foi retificado e publicado no site do campus. Devida a urgência, a aprovação do edital retificado foi feita ad referendum pela presidência da Câmara, demandando homologação dessa aprovação. Feitas as devidas explicações, Fernando submeteu a aprovação ad referendum do edital à votação, a qual foi homologada por unanimidade. 3. Vagas extras para refugiados: Fernando explicou que, conforme calendário definido pela Prograd, a Câmara de Graduação precisa aprovar a indicação de vagas extras para refugiados, apátridas ou portadores de visto humanitário. Após aprovação da Câmara, essas vagas serão homologadas pela Congregação do campus. Conforme manifestação das coordenações de curso, a indicação de vagas extras para refugiados, apátridas ou portadores de visto humanitário ficou assim definida: Ciências Sociais - 01 vaga no vespertino e 01 vaga no noturno; Filosofia - 01 vaga no vespertino e 01 vaga no noturno; História - 01 vaga no vespertino e 01 vaga no noturno; História da Arte - 01 vaga no noturno; Letras - 01 vaga no vespertino e 01 vaga no noturno; Pedagogia - 01 vaga no vespertino e 01 vaga no noturno. Feitas as indicações, o ponto foi submetido à votação, com aprovação por unanimidade. 4. Planejamento Acadêmico: quadro de aulas e Planos de Ensino: Fernando explicou que, conforme planejamento acadêmico a entregas dos quadros de aulas para o Núcleo de Apoio Pedagógico está previsto para 27/01/2022. Porém, Márcio, chefe do setor, solicitou a antecipação desses quadros para dezembro de 2021, pois o Núcleo de Apoio receberá duas novas servidoras, em substituição a Diego e Jean. A preocupação é que o cadastro dos quadros é uma atividade complexa, por isso, seria ideal realizar esse cadastro antes da saída de Jean e de Daniela, que entrará em licença maternidade. Fernando também explicou que, embora não haja definição do campus, a recomendação é planejar o semestre considerando aulas presenciais, pois é mais simples alterar o formato para ADE, caso seja necessário. Andreza complementou que o cadastro dos quadros é muito complexo, pois envolve realizar toda a parte estrutural da matrícula no SIU, que está passando por uma renovação. Ou seja, mesmo com a chegada de novas servidoras, torna-se impossível ensiná-las a realizar essa atividade em curto espaço de tempo, pois ela é bastante complexa. O professor Breno informou que o curso de Filosofia já havia se antecipado, então, será possível entregar o quadro de aulas em dezembro. O professor Fabiano reafirmou ser absolutamente legítimo o pedido do Apoio Pedagógico, explicou, porém, que a preocupação é que o curso de História tem ofertado número maior de eletivas, mas que ele não tem ideia de qual seria esse limite, considerando o ensalamento. Fernando explicou que o número de eletivas depende muito do dia da semana e da oferta dos outros cursos. Por isso, Fernando sugeriu que a coordenação de História tome como referência os quadros do curso de História, anteriores a 2020. Por meio desses quadros, é possível verificar o número de eletivas que eram possíveis. Fernando complementou que, considerando a indefinição sobre como será ofertado o 1º semestre de 2022, a sugestão é que os cursos ofertem o que está previsto na matriz, sem ampliação de ofertas, devido a questão do ensalamento. O professor Uirá explicou que o curso de Ciências Sociais estava fazendo um planejamento de atribuição de carga-horária, por isso, não sabia se seria possível

entregar os quadros em dezembro. De todo modo, eles iriam tentar. A professora Leila também reafirmou que as coordenações de Letras irão se organizar para conseguir atender ao pedido, pois senão se tornará impossível o trabalho para o Apoio Pedagógico. A professora Maria Lucia sugeriu manter a oferta regular dos anos anteriores, pois entende a necessidade da antecipação. A partir das ponderações e manifestações dos coordenadores de curso, Fernando fez a seguinte proposta: antecipação do envio dos quadros de aulas para o 2º semestre de 2022, com aprovação e realização do ensalamento na reunião ordinária prevista para dia 05/12/2021. Caso os cursos não consigam atender esse prazo, se os quadros forem enviados até dia 10/12, a Câmara faz a aprovação ad referendum e também realiza o ensalamento ad referendum. A proposta foi colocada em regime de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. 5. Calendário de reuniões 2022: Fernando explicou que a Câmara precisa aprovar seu calendário de reuniões para 2022. A proposta foi manter a primeira segunda-feira de cada mês, porém, considerando a reunião da congregação, algumas datas foram antecipadas para a última segunda-feira do mês anterior, para evitar as aprovações ad referendum. A professora Elaine sugeriu a alteração da data do mês de janeiro de 2022 do dia 03 para o dia 10. Acatada a sugestão, a proposta de calendário de reuniões foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, as reuniões de 2022 ficarão pré-agendadas para as seguintes datas: janeiro: 10/01/2022; fevereiro: 31/01/2022; março: 07/03/2022; abril: 04/04/2022; maio: 02/05/2022; junho: 30/05/2022; julho: 04/07/2022; agosto: 01/08/2022; setembro: 29/08/2022; outubro: 03/10/2022; novembro: 31/10/2022; dezembro: 28/11/2022. 6. Processos Discentes: professor Fernando explicou que a Câmara recebeu apenas um processo discente, que foi aprovado ad referendum. Trata-se do processo da estudante com RA 147099, com pedido da reversão de perda de vagas, pois a estudante fez trancamento do curso no início da pandemia e entendeu que o trancamento permaneceria por tempo determinado. Colocada em regime de votação, a aprovação ad referendum foi homologada por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente ata. Guarulhos, 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 05/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 05/07/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 09/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?"



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador
1182433 e o código CRC B4B34F73.

Referência: Processo nº 23089.021318/2021-30

SEI nº 1182433